



PORTARIA Nº 831/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO.

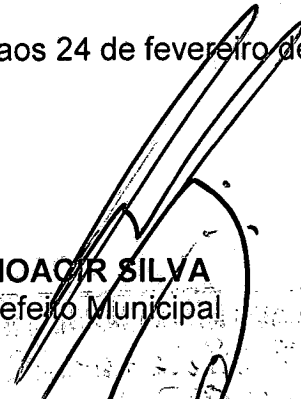
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.571.424-1- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 624.484.399-15, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1966/2013, com fruição no período de 12 de maio de 2014 a 11 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Fevereiro 120 14
DE Nº 10.007
UMUARAMA 25 02 120 14
Willington
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS